



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 001 /, de 02.03.2000

“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhumirim-MG”.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, no uso de suas atribuições legais, especificamente do disposto no art. 14 das Disposições Gerais do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 51 da Lei 8.666, 21 de Junho de 1993, resolve :

Art. 1º. Ficam designados os servidores, **Frances Ley Melo**, SE-II; **Geovanni Rocha de Oliveira**, SE-I e **Cláudia Cesar de Paula**, SG; para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º - O Presidente da Comissão de Licitação em seu impedimento, será substituído por um dos membros efetivos.

§ 2º - O Secretário deverá ser escolhido pelo Presidente, se tal escolha recair em servidor que não compõem a Comissão, não terá ele direito a voto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de março de 2000.

Dalva Celeste de Oliveira Santos
PRESIDENTE

PROCESSO N.º 3222/00

DE 22/03/00

Fucionario Responsável

AUTUE-SE
EM 22/03/00

PRESIDENTE